



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS – SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

TERMO APOSTILAMENTO N.º 002/2025

CONVÊNIO N° 003/2024 – PROCESSO N° 003/2024

Pelo presente instrumento de aditamento, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ n.º 44.855.443/0001-30, com sede Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, neste ato representado pelo prefeito, **SR. VALDE SOARES DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG 32****18-SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 285.***.28*-, residente e domiciliado na R. Vereador Thomas Gouveia Netto, n.º 293, Jardim O Pioneiro, neste município do Estado de São Paulo, doravante denominada **CONVENIENTE** de outro lado a empresa **SANTA CASA DE MISERICORDIA PADRE JOAO SCHNEIDER**, com CNPJ/MF n.º. 52.268.596/0001-09, com endereço a Rua José Henrique de Mello, n.º 236, Centro, na cidade de Martinópolis, Estado de São Paulo, CEP 19.500-037, Telefone (18) 3275-1000 Email: santacasa@stetnet.com.br, neste ato representada pelo **SR. JOSÉ JAILSON DOS PASSOS**, provedor, portador da Cédula de Identidade RG n.º 17.***.***, inscrito no CPF/MF n.º 083.***.19*-, aqui denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem firmar o Apostilar o Contrato 003/2024, firmado em 31 de Janeiro de 2024, e fazem consignar o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:

O valor estabelecido na clausula terceira do Aditivo 001/2025 do Convênio 003/2024 fica reajustada no valor anual, onde passará de **R\$ 2.181.876,36 anual (dois milhões, cento e oitenta e um mil oitocentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos)**, para **R\$ 2.443.294,15 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil duzentos e noventa e quatro reais e quinze centavos)**.

CLAUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA

O apostilamento se faz necessário devido ao acréscimo no valor inicialmente acordado em razão do repasse de recursos federais provenientes das seguintes portarias: GM/MS N° 646



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS – SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

de 30 de Dezembro de 2024, GM/MS N° 6494 de 31 de Dezembro de 2024 e GM/MS N° 6186 de 19 de Dezembro de 2024.

Recurso FAEC – Redução Das Filas Portaria GM/MS N° 6494	R\$ 6.675,78
FAEC – PMAE – Mais Acesso a Especialistas Portaria GM/MS N° 6186	R\$ 190.361,60
Recurso Federal Portaria GM/MS N° 6.464	R\$ 64.380,41
TOTAL	R\$ 261.417,79

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO:

A despesa com a execução do presente contrato correrá à conta da Dotação

Orçamentária:

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE
	MARTINÓPOLIS
02	PODER EXECUTIVO
02 03	Fundo Municipal de Saúde
020301	F.M.S
10	Saúde
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 302 0008	PARCERIA COM TERCEIRO SETOR
10 302 0008 2071 0000	Manut.FMS – Média e Alta Complexidade
859	3.3.50.39.06 CONVÊNIO
0.05.00	302.000 ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA
	COMPLEX.AMBUL/

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE
	MARTINÓPOLIS
02	PODER EXECUTIVO
02 03	Fundo Municipal de Saúde
020301	F.M.S
10	Saúde
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 302 0008	PARCERIA COM TERCEIRO SETOR
10 302 0008 2071 0000	Manut.FMS – Média e Alta Complexidade
976	3.3.50.39.06 CONVÊNIO
0.05.00	300.115 Cirurgia Eletiva - FAEC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 - MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 - (18) 3275-9520 - CEP 19500-000

CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 - INSCR. EST N° 440.068.996.110

2

02

02 03

020301

10

10 302

10 302 0008

10 302 0008 2071 0000

975

3.3.50.39.06

0.05.00

300.122

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARTINÓPOLIS

PODER EXECUTIVO

Fundo Municipal de Saúde

F.M.S

Saúde

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PARCERIA COM TERCEIRO SETOR

Manut.FMS - Média e Alta Complexidade

CONVÊNIO

FAEC - PMAE

CLASULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

E, por estarem de comum acordo firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas.

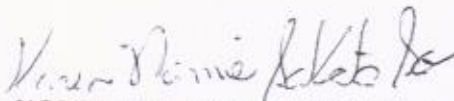
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato em epígrafe, que não foram objeto de alteração pelo presente termo.

Martinópolis/SP, 10 de Setembro de 2025.


MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
VALECY SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal


**SANTA CASA DE MISERICORDIA PE JOÃO
SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS**
JOSÉ JAILSON DOS PASSOS
Provedor

TESTEMUNHAS:


NOME: KAREN NAMIE SAKATA SO
RG: 41.***.***-0

Karen Namie Sakata So
RG 41.522.996-0
Secretaria Municipal de Saúde

NOME: ELIDAMAR BATISTA CÂMARA
RG: 14.***.***-2